



Regimento da Ação Social Escolar

10. POSTO DE 1.ºS SOCORROS

1. O Posto de Primeiros Socorros da EB2,3 está situado no átrio do Pavilhão A, junto ao balcão de atendimento.
2. A porta estará sempre fechada, sendo proibida a entrada sem autorização do responsável.
3. A sala está equipada com:
 - a) Um armário fechado para guardar os medicamentos e material de penso;
 - b) Um placard para afixação das fichas de alunos que têm indicações específicas;
 - c) Um ficheiro com contatos urgentes dos encarregados de educação de cada aluno, bem como as autorizações para a administração de medicamentos;
 - d) Uma marquesa que deverá possuir rolo de papel para facilitar a higienização após cada tratamento;
 - e) Copos descartáveis;
 - f) Caixote de lixo obrigatoriamente fechado e com pedal.
4. O Posto de Primeiros Socorros tem de se encontrar sempre nas melhores condições de higiene e ter um ambiente agradável.
5. O Assistente Operacional responsável é o que estiver de serviço no balcão da receção e deverá possuir as seguintes competências:
 - a) Agir com calma perante situações problemáticas;
 - b) Não ter receio de falsos alarmes, mas verificar previamente da sua veracidade, porque todo o cuidado é pouco, quando a saúde está em risco;
 - c) Resolver os casos de saúde que estiverem ao seu alcance;
 - d) Sempre que considerar que o caso a solucionar é da competência dos Serviços de Urgência, deverá requisitar de imediato uma ambulância;
 - e) Caso seja necessário deverá entrar em contato com os encarregados de educação dos alunos acidentados/magoados/indispostos e, sem os alarmar, solicitar a sua presença ou auxílio para o correto despiste da situação;
 - e) Manter um *stock* mínimo de produtos essenciais aos primeiros socorros;
 - f) Elaborar a ficha de requisição a entregar à Encarregada de pessoal operacional para reposição de stock;
 - g) Exigir respeito, educação e alertar a Direção para as situações anómalas;
 - h) Comunicar ao assistente técnico responsável pelo Seguro Escolar todos os acidentes ocorridos que tenham necessitado de serviços de urgência, a fim de aquele regularizar o processo de acidente.